

CONVOCAÇÃO DOS EDITAIS Nº 153 E 178/2025/REIT - CGAB/IFRO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); TORNA PÚBLICA a convocação dos(as) estudantes da rede pública e privada de educação do Estado de Rondônia para participação, conforme disponibilidade de vagas, nas práticas esportivas do Projeto "IFROatleta Cidadão", regido pelo Edital nº 153/REITORIA/IFRO (SEI nº 2716166), de 22 de julho de 2025, e pelo Edital nº 178/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2816396), de 20 de outubro de 2025.

Para localizar rapidamente seu nome na lista, o candidato deverá pressionar, simultaneamente, as teclas "Ctrl" e "F", ou utilizar a opção "Localizar na página", digitando seu nome completo.

1. POLO PORTO VELHO ZONA NORTE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
5	JANDERSON GUILHERME FREITAS FELÍCIO	15/12/2010	Masculino	Porto Velho Zona Norte	Voleibol	Convocado(a)	Edital nº 153/REITORIA/IFRO

2. POLO VILHENA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	SEXO BIOLÓGICO	POLO	MODALIDADE	SITUAÇÃO	REGÊNCIA
2	ARIELY SILVA SCHULER	22/11/2011	Feminino	Vilhena	Voleibol	Convocado(a)	Edital nº 178/REITORIA/IFRO

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os(as) candidatos(as) com a indicação de "Convocado(a)" terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comparecer ao Polo para o qual foram convocados(as) e confirmar a matrícula, bem como iniciar as atividades no projeto. Para a confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) deverá apresentar o anexo I, devidamente preenchido e assinado conforme as exigências dos editais.

3.2. Decorrido o prazo estabelecido sem a devida confirmação da matrícula, o(a) candidato(a) perderá automaticamente o direito à vaga, e a Coordenação do Projeto convocará o(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória.

3.3. Para todos os eventos do Processo Seletivo deverá ser considerado o horário oficial de Rondônia.

3.4. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos, o candidato deverá entrar em contato, em tempo hábil, com a Coordenação-Geral e/ou a Coordenação Executiva, por meio do e-mail: atletacidadao@ifro.edu.br.

3.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral do Projeto, em conjunto com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX).

3.6. Este documento entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 23/03/2026, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2966461** e o código CRC **076177CB**.

Referência: Processo nº 23243.009485/2025-14 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2966461